



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 217 - 06 Maio de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 163, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 058, de 11 de abril de 2016, e nº. 062, de 22 de abril de 2016, nos cargos abaixo especificados.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) DENILZA TOBIAS DE REZENDE;
- b) SILVIA CARLA DE OLIVEIRA;
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP IX), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) CAMILA MOTA ROMERO.
- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) MILTON NOGIMA.
- IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) EDILAINE BARBOSA PEREIRA.

Decreto nº. 163/2016

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 226, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER de local de Trabalho as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal Educação, a partir de 02 de maio de 2016.

MATR.	NOME	CARGO	DE	PARA
2095	DIRCE DA SILVA PACIENCIA	ZELADOR	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. IVANILDES GONÇALVES NALIN	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARINHO MATERNO
3084	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRO	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. IVANILDES GONÇALVES NALIN	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE
2932	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	ZELADOR	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. IVANILDES GONÇALVES NALIN	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO DE MENEZES
3028	ANA PAULA DOS SANTOS	ZELADOR	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. IVANILDES GONÇALVES NALIN	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE
3073	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE
2646	SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS	ZELADOR	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. IVANILDES GONÇALVES NALIN	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA
3157	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	ZELADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA INÊS RODRIGUES DE MELLO
3139	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	COZINHEIRO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA INÊS RODRIGUES DE MELLO

PORTARIA Nº. 226/2016

1704	MARIA RODRIGUES DA SILVA	ZELADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA
2211	MARINALVA SENA DOS SANTOS	ZELADOR	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. IVANILDES GONÇALVES NALIN	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS BAIXINHOS
3112	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. HELENA HATSUE KAKITANI
3096	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ALDIVINA MOREIRA DE PAULA
2861	SINDINHA CARDOSO	ZELADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. HELENA HATSUE KAKITANI
1844	NEUSA SARAIVA KLAYM	ZELADOR	COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. IVANILDES GONÇALVES NALIN	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALMERINDA FELIZETTI DO NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 230, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora ADRIANNE MIKA SONODA - matrícula 3319, ocupante do cargo de Tecnóloga de Gestão Pública, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, no período de 09 de maio de 2016 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 061/2016 – **Dispensa Nº:** 010/2016 – **CONTRATO Nº:** 113/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para reforma e readequação da Usina de Beneficiamento de Leite, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 46.350,30 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de novembro de 2016  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4555  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 11.001.20.782.0003.1103.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** FARMÁCIA SAKAFARMA DE LONDRINA LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 012/2016 – **Pregão Nº:** 012/2016 – **CONTRATO Nº:** 105/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3495, 3500, 3825.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.122.0005.2081 10.001.10.301.0005.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 495.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** GENEROPHORA MEDICAMENTOS LTDA  
**PROC. ADM. Nº:** 012/2016 – **Pregão Nº:** 012/2016 – **CONTRATO Nº:** 106/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3495, 3500, 3825.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.122.0005.2081 10.001.10.301.0005.2088  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 495.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** A. C. L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS  
**PROC. ADM. Nº:** 016/2016 – **Pregão Nº:** 017/2016 – **CONTRATO Nº:** 107/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 78.268,40 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4310.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0005.2093  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 496  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** BIOMARCHERSINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA  
**PROC. ADM. Nº.** 016/2016 – **Pregão Nº.** 017/2016 – **CONTRATO Nº.** 108/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4310.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0005.2093  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 496  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016

**IBIPORÃ, 05 de maio de 2016**

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** J. R. EHLKE & CIA LTDA  
**PROC. ADM. Nº.** 016/2016 – **Pregão Nº.** 017/2016 – **CONTRATO Nº.** 109/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 82.420,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4310.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0005.2093  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 496  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

**IBIPORÃ, 05 de maio de 2016**

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
**PROC. ADM. Nº.** 016/2016 – **Pregão Nº.** 017/2016 – **CONTRATO Nº.** 110/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 300.016,40 (trezentos mil, dezesseis reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4310.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0005.2093  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 496  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

**IBIPORÃ, 05 de maio de 2016**

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
**PROC. ADM. Nº.** 016/2016 – **Pregão Nº.** 017/2016 – **CONTRATO Nº.** 111/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 57.183,18 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e dezoito centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4310.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0005.2093  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 496  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

**IBIPORÃ, 05 de maio de 2016**

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MUNIZ & ROCHA LTDA  
**PROC. ADM. Nº.** 016/2016 – **Pregão Nº.** 017/2016 – **CONTRATO Nº.** 112/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4310.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0005.2093  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 496  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

**IBIPORÃ, 05 de maio de 2016**

**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 022/2016 – **Pregão Nº.** 019/2016 – **CONTRATO Nº.** 114/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 104.824,00 (cento e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 01 dia.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.



#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTA:** 1505, 4405, 2130, 1145, 3820, 4310, 910, 2205, 3175, 3005, 3985, 4675, 4900, 1665, 1500, 3285, 1800, 3385, 4175.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.361.0004.2032 10.001.10.305.0005.2095 07.001.13.392.0011.2045 06.001.12.122.0004.2025 1 0 . 0 0 1 . 1 0 . 3 0 1 . 0 0 0 5 . 2 0 8 8  
10.001.10.302.0005.2093 05.002.04.122.0002.2020 07.001.13.392.0011.2046 09.001.08.244.0006.2075 09.001.08.244.0006.2074 10.001.10.301.0005.2089 12.001.27.812.0007.2113  
14.001.11.122.0008.2117 06.001.12.365.0004.2034 06.001.12.361.0004.2032 09.001.14.243.0006.2077 06.001.12.365.0004.2035 09.002.08.243.0006.6078 10.001.10.302.0005.2092

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 107, 497, 000, 104, 495, 496, 934, 935, 303, 103, 104.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 061/2016 – Processo de Dispensa nº 010/2016 referente a contratação de empresa para reforma e readequação da Usina de Beneficiamento de Leite, assim, com fundamento no Parecer Jurídico nº 248/2016, de 28/04/2016 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.026.426/0001-80. Valor total: R\$ 46.350,30 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos). Publique-se. Ibiporã/PR, 11h15m de 04 de maio de 2016. **José Maria Ferreira**, Prefeito Municipal.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 22/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016** referente à aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões, com fundamento no Parecer Jurídico 213/2016 - PGM de 29/04/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 1, com o valor total de **R\$ 104.824,00**. Ibiporã, 04 de maio de 2016. **José Maria Ferreira**, Prefeito Municipal

#### AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se disponível no sítio oficial do município na internet, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **Pregão Presencial nº 028/2016 - Processo Administrativo nº 32/2016**. Em face das alterações, a nova aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente para *download*: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Ibiporã-PR das 08 às 17 horas. Ibiporã-PR, 04 de maio de 2016 - **José Maria Ferreira** – Prefeito.

## Obras

#### DECRETO Nº. – 165/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 13.054/2015;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO dos Lotes 05 (ZERO CINCO) medindo 300,15M2 e 06 (ZERO SEIS) medindo 321,42M2 da Quadra 22 (VINTE E DOIS) da planta do Loteamento denominado ROYAL BOULEVARD RESIDENCE E RESORT – FASE II, Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 05/06.....MEDINDO 621,57M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. – 169/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.625/2016;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (ZERO NOVE) da Quadra A da planta da VILA DONA BEATRIZ, medindo 2.449,70M2 (DOIS MIL QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE VÍRGULA SETENTA METROS QUADRADOS), objeto da matrícula nº - 8.776 ficha nº - 01 livro nº - 2-R1 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09.....MEDINDO 1.224,85M2

LOTE 09-A.....MEDINDO 1.224,85M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 154/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.597.757,16 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1106 - Decreto nº 154/2016 de 27/04/2016	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	854.780,00	854.780,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	530.000,00	530.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	212.977,16	212.977,16
<b>Despesa</b>			
04.123.0002.2011	4.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Acréscimo	280,00
3.1.90.16.00.00	05 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
530	0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>280,00</b>
04.123.0002.2011	4.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Anulação	
3.3.90.30.00.00	06 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura	
550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>183.300,00</b>
28.843.0000.0012	4.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PARCELAMENTO DO RPPS	Acréscimo	
3.2.91.22.00.00	07 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Abertura	
575	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>114.000,00</b>
28.843.0000.0012	4.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PARCELAMENTO DO RPPS	Acréscimo	
3.2.91.22.00.00	08 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Abertura	
575	0 Recursos Ordinários (Livres)	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>2.500,00</b>
28.846.0000.0013	4.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Acréscimo	
3.3.90.47.00.00	09 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Abertura	
595	512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	Superávit Financeiro	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Superávit Financeiro</b>	<b>23.300,00</b>
28.846.0000.0014	4.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA	Anulação	
3.2.90.21.00.00	10 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Abertura	
600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>60.000,00</b>
28.846.0000.0015	4.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	
3.1.90.91.00.00	11 SENTENÇAS JUDICIAIS	Abertura	
610	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>100.000,00</b>
28.846.0000.0015	4.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	
3.3.90.91.00.00	12 SENTENÇAS JUDICIAIS	Abertura	
630	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>1.380,00</b>
04.129.0002.2016	4.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Acréscimo	
3.1.90.16.00.00	13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 2/5

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	1.380,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
670	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.160,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
835	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.160,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
855	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	920,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
890	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	920,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
910	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.800,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.122.0004.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
1160	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.040,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.128.0004.2026		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1245	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	240,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1440	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	60.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5410	124	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	130.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5415	124	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	210.477,16
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
28.846.0000.0037		ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5405	125	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
28.846.0000.0037		ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5405	125	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	830,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1920	102	Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	830,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1950	102	Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	105.310,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0004.2041		FUNDEB 60% - CRECHES		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2015	101	Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	70.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.367.0004.2043		EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2065	101	Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/5

12.367.0004.2043	6.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO EDUCAÇÃO ESPECIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Acréscimo Abertura	35.310,00
3.1.91.13.00.00				
2085	101	Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
13.392.0011.2045	7.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	420,00
3.3.90.14.00.00				
2125	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
13.392.0011.2046	7.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	420,00
3.1.90.16.00.00				
2175	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.122.0001.2050	8.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	3.640,00
3.1.90.16.00.00				
2290	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.122.0001.2050	8.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Acréscimo Abertura	3.650,00
3.1.90.94.00.00				
2300	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.122.0001.2050	8.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MATERIAL DE CONSUMO	Anulação Abertura	7.290,00
3.3.90.30.00.00				
2315	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.452.0001.2060	8.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	6.280,00
3.1.90.11.00.00				
2415	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.452.0001.2060	8.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	6.280,00
3.1.90.16.00.00				
2445	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.452.0001.2064	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	6.500,00
3.1.90.16.00.00				
2565	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.452.0001.2064	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO	Acréscimo Abertura	26.000,00
3.3.90.30.00.00				
2585	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.452.0001.2064	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação Abertura	32.500,00
3.3.90.39.00.00				
2600	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
08.122.0006.2068	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	1.270,00
3.3.90.39.00.00				
2675	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
08.244.0006.2074	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	1.320,00
3.1.90.16.00.00				
2930	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
08.244.0006.2074	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	Anulação Abertura	1.320,00
3.3.50.43.00.00				
2980	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
08.244.0006.2075	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENÇÕES SOCIAIS	Anulação Abertura	1980,00
3.1.50.43.00.00				
3080	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
08.244.0006.2075	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	710,00
3.1.90.16.00.00				
3105	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 4/5

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	160,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		3345 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	160,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		3385 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.730,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2088		ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		3810 495 Atenção Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.730,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2088		ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		3820 495 Atenção Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.140,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		3885 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	157.140,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		4025 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		4115 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	150.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		4155 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.540,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		4270 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.540,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		4300 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		4365 497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		4405 497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	330,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		4475 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	15330,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		4505 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	15.000,00
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.542.0003.2105		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		4580 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	510,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		4725 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 5/5

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	510,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4745	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	360,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4875	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	4.360,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4900	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	4.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
4915	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	51.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4925	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	115.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.1119		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4945	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	40.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.1120		CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5380	703	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	82.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.91.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5310	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	211.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5210	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	293.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
5220	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 27 dias do mês de abril de 2016.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA  
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



## CODESI

### **DECRETO Nº 166, DE 05 DE MAIO DE 2016**

Institui Comissão de Controle e Supervisão do Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – Codesi.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o início do processo de dissolução, liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã - Codesi, por meio da Lei Municipal nº 2.791, de 16 de outubro de 2015, o qual culminará, inclusive, com a transferência de seu patrimônio ao Município de Ibiporã,

Considerando a necessidade de constituir uma comissão para desenvolver de modo eficaz e especializado o controle e supervisão patrimonial da Codesi,

Considerando o contido no art. 50 da Lei Municipal nº 2.594, de 30 de abril de 2013, no tocante a autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, a completar a estrutura administrativa estabelecida, criando os órgãos de nível hierárquico inferior que forem necessários,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Controle e Supervisão do Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã - Codesi, com as seguintes atribuições:

- I - programar, supervisionar, orientar e controlar as atividades referentes ao patrimônio da Codesi;
- II - promover o controle dos bens integrantes do acervo da Codesi, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
- III - realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV - manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- V - avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VI - realizar ata circunstanciada após realização de suas atividades;
- VII - realizar outras atividades correlatas.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, mediante portaria, servidores públicos para compor na condição de membros titulares a Comissão de Controle e Supervisão do Patrimônio da Codesi.

§ 1º É facultada a designação de suplentes para o desempenho de atribuições em caso de afastamento provisório ou definitivo, vacância, ausência, renúncia ou impedimento do titular.

§ 2º Os membros da Comissão deverão ser substituídos caso suas atribuições não sejam mais compatíveis com as atividades desenvolvidas.

§ 3º A função de membro da Comissão não será remunerada.

**Art. 3º** Para fins deste Decreto considera-se patrimônio os documentos, arquivos, mapas e plantas, bem como o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes à Codesi.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulamentada neste decreto, bem como resolver casos omissos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### **PORTARIA Nº 231, DE 06 DE MAIO DE 2016**

Designa membros da Comissão de Controle e Supervisão do Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã - Codesi

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no Decreto nº 230, de 05 de maio de 2016, que institui Comissão de Controle e Supervisão do Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – Codesi,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Controle e Supervisão do Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã - Codesi, na condição de membros titulares:

- I - Edilson Aparecido Alves;
- II - Alan Diego Ferreira;
- III - Silvana Bevilacqua dos Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



**SAMAE**

**DECRETO N.º168 , DE 06 DE MAIO DE 2016**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

<b>01.000</b>	<b>SAMAE</b>	
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.1.116	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
<b>4.4.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo/Conta 380</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>Fonte Rec. – 076</b>	<b>Recursos livres SAMAE</b>	

<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
---	----------------------

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente da anulação amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo.

<b>01.000</b>	<b>SAMAE</b>	
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.1-114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/SAMAE	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente/Conta 400</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>Fonte Rec. – 076</b>	<b>Recursos livres SAMAE</b>	

<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
---	----------------------

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 06 de Maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI  
Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 034/2016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a portaria nº 005/2015, que designou Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, e ainda,

Considerando o tempo de uso dos bens, que se tornaram obsoletos por perderem sua funcionalidade para a utilização,

Considerando a impossibilidade de uso e gozo destes equipamentos devido ao custo excessivo aos cofres públicos para a sua recuperação e manutenção.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública os bens móveis discriminados abaixo.

Discriminação
Caminhão Marca VW, modelo 11.130, ano de fabricação/modelo 1985, cor branca, placas AIQ 1209, chassi V020708, renavan 52.036988-2, documento (circulante).
Caminhão Marca VW, modelo 11.130, ano de fabricação/modelo 1985, cor branca, placas AIQ 1219, chassi V020946, renavan 52.036989-0, documento (circulante).
Caminhão Marca AGRALE, ano de fabricação/modelo 1986, cor branca, placas AIO 1304, chassi C031132G08, renavan 51.990322-6, documento (circulante).
Motocicleta Marca Lambretta, modelo Vespa, ano de fabricação/modelo 1980, cor branca, placas HA 551, chassi C031132G08, renavan 51.990322-6, documento (não circulante).
4.000 kg de carcaça de hidrômetros sendo: desmontados e montados.
3.000 kg de cacos de hidrômetros sendo: plásticos, borracha e latas diversas
16 Cilindros de Cloro gás
8.000 Kg de sucatas de ferro fundido diversos e moveis diversos
7.000 unidades de tubo cerâmico de 150 mm (1,5 m cada)
3.000 unidades de Tê cerâmico de 150 mm
04 coletores para caminhão de coleta de lixo



01 Carroceria em madeira para caminhão ¾
01 Caçamba em metal para caminhão toco
01 Compactador de solo tipo "sapo"
07 Conjuntos moto bombas e motores elétricos para painéis fixos e poços artesanais
700 Tambores (bombonas) em plástico de 50 lts.
01 Máquina varredora mecânica rebocável, modelo VMR-1000, marca Damaeq tracionada por trator destinada a varrição de ruas pavimentadas.
110 Carcaças de Pneus Usados Modelos sendo para Veículos (72): 175x70-13 = 26 pneus; 185x65x14 = 16 pneus; 185x70-14 = 10 pneus; 195x75-16 = 06 pneus; 205x55-16 = 05 pneus; 215x70-14 = 01 pneu; 225x75-15 = 10 pneus;- Caminhões ¾ (06) 750-16 (liso) = 02 pneus; 750-16 (bor.) = 04 pneus; - Agrícola (24) 14.00-24 = 06 pneus; 19.50-24 = 04 pneus; 750x16 = 12 pneus; 12.50x80-18= 02 pneus; 26 carcaças de pneus usados para motos nas diversas medidas

**Art. 2º** - Os bens discriminados acima serão objetos de venda em hasta pública, na modalidade leilão, no estado em que se encontram, pela maior oferta ou lance a incidir sobre o valor da avaliação.

**Art. 3º** - Será designado Leiloeiro e Equipe de Apoio para a realização do leilão.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIPORÃ-PR, 06 de maio de 2016

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para as diversas obras do SAMAE. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 20/05/2016 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 241.520,50 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 04 de Maio de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2015**  
(Ref: Pregão Presencial nº 10/2015)

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**Contratado:** FABIANO CLOSS SALVADOR  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 02/2015 para eventual prestação de serviço de manutenção dos veículos leves da frota do SAMAE por 12 (doze) meses e reajuste do valor da hora de serviço com base no IPC/PIPE de 10,74 % do período.  
**Processo:** Pregão Presencial nº 10/2015 - Contrato nº 02/2015.  
**Aditamento de Prazo:** De 05 de Maio de 2016 a 04 de Maio de 2017.  
**Novo Valor Reajustado:** R\$ 51,67 (Cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) por Hora de Serviço.  
**Valor Total Aditivado:** R\$ 46.503,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e três reais).  
**Data da Assinatura do Termo:** 04 de Maio de 2016.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves	900	Hr	R\$ 51,67	R\$ 46.503,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE SÉTIMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2013**  
(Ref: Concorrência nº 01/2013)

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**Contratado:** ECOSOUL – PROJETOS DE ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 08/2013 para elaboração de Estudo de Concepção e elaboração de Projetos de Engenharia para reformulação e readequação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Ibiporã/Pr conforme solicitação da Contratada, anuência da Administração do SAMAE, previsão legal e contratual com Parecer Jurídico favorável.  
**Processo:** Concorrência Pública nº 01/2013 / Contrato nº 08/2013.  
**Aditamento de Prazo:** De 01 de Maio de 2016 a 31 de Maio de 2016.  
**Data da Assinatura:** 29 de Abril de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



## Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 009/2016

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230 da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de Setembro de 2008,

RESOLVE :

**Art. 1º.** Transferir, no âmbito da Câmara Municipal, o feriado da Padroeira do Município do dia 31 de maio de 2016, terça-feira, para o dia 27 de maio de 2016, sexta-feira.

**Art. 2º.** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Ibiporã nos dias 26 (feriado de Corpus Christi) e 27 de maio de 2016 (antecipação do feriado da Padroeira do Município).

**Art. 3º.** Haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2016.

**Art. 4º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2016.

Lafayette Forin

PRESIDENTE

**ACESSE O SITE DA  
PREFEITURA  
DE IBIPORÃ**  
[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

**PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital  
youtube.com/prefeituraibipora

**Serviços:**

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

**E muito mais.**

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL**

**Pode Falar!**  
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

**PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823  
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br  
sammir@ibipora.pr.gov.br